

ANÚNCIO – REF.ª C

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE GERENTE DE LOJA, EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO

1 — Pelo presente torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho de Diretivo da Fundação da Mata do Buçaco, F.P. (FMB), datada de 11 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso (ou seja, até ao dia 1 de julho de 2021), para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Gerente de Loja, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado.

2 — Posto de Trabalho: Gerente de Loja.

3 — Local de trabalho: Instalações da FMB, Mata Nacional do Buçaco (MNB), 3050-261, Luso.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

4.1 – Funções: Implementação de medidas adequadas à maximização de vendas; definição, implementação e acompanhamento da execução de metas de vendas; realização de pesquisas de mercado; gestão e otimização de *stocks*; otimização da carteira de fornecedores; acompanhamento das vendas e das pós-vendas; apoio à receção comercial e atendimento ao cliente, bem como a divulgação dos produtos comercializados.

4.2 – A descrição das funções não prejudica, nos termos do disposto no art. 118.º, n.º 2 do Código do Trabalho, a atribuição ao trabalhador em causa de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 — Prazo de validade: O procedimento é válido até ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar.

6 — Remuneração: 1.100 € (mil e cem euros), acrescidos do subsídio de alimentação por cada dia completo de trabalho no montante definido para os trabalhadores da Função Pública, sendo atualmente de 4,77 euros (quatro euros e setenta e sete cêntimos).

7 — Requisitos de admissão:

7.1 – Requisitos gerais: Poderão candidatar-se indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição ou interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Habilitações literárias exigidas — Licenciatura ou habilitação superior na área do Turismo;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 – É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos das qualidades indicados nas alíneas a), b), c), d) e f), desde que os candidatos declarem, no ponto 4 do formulário tipo de candidatura, que reúnem os referidos requisitos.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 – Prazo: As candidaturas deverão ser formalizadas, até ao termo do prazo fixado no ponto 1 do presente aviso, mediante o preenchimento do formulário tipo disponível na página eletrónica da FMB (www.fmb.pt), o qual deverá ser entregue pessoalmente na sede da FMB, durante as horas normais de expediente (das 9h30m às 13h e das 14h às 17h), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de receção, para a sede da FMB, sita na Mata Nacional do Buçaco, 3050-261, Luso.

8.2 – Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado.

8.3 – A falta de apresentação dos documentos exigidos no ponto anterior determina a exclusão dos candidatos.

8.4 – Os factos constantes do *Curriculum Vitae* deverão ser comprovados através de fotocópias simples dos documentos comprovativos desses mesmos factos, sob pena de não serem considerados.

8.5 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei, e as candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

8.6 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

9 — Métodos de Seleção:

9.1 – Os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes: Avaliação Curricular (AC), com a ponderação final de 60%, e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com a ponderação final de 40%.

9.2 – Os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção encontram-se publicitados na página eletrónica da FMB, disponível em www.fmb.pt.

9.3 – O local, data e hora da realização da Entrevista de Avaliação de Competências será atempadamente divulgado aos candidatos.

9.4 – Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que obtenha uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos.

9.5 – Em caso de igualdade de classificações dos candidatos atender-se-á à maior pontuação obtida na Avaliação Curricular, por se tratar do critério com maior peso percentual na avaliação final.

10 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos, bem como a convocação para os métodos de seleção, com a indicação do respetivo dia, hora e local, será realizada por correio eletrónico ou por carta registada, caso o candidato não tenha correio eletrónico.

11 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixado na sede da FMB e divulgada na respetiva página eletrónica.

12 — O vínculo laboral a constituir rege-se pelo Código do Trabalho, pelo que o período experimental terá a duração de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 112.º, n.º 2, al. a) do Código do Trabalho.

13a — O Júri do procedimento será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Cláudio Jorge Gomes de Matos, Vice-Presidente Executivo da ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira

Membros Efetivos:

Noémia Almeida Calado, Diretora Executiva da Fundação Luso

Ricardo Almeida Lopes, Administrador do Grande Hotel do Luso

Membros Suplentes:

Dulce Maria de Jesus Figueira Leite, Diretora Comercial do Grande Hotel do Luso

Nuno Miguel dos Santos Perdiz, Presidente da Associação dos Amigos dos Moinhos e Ambiente da Região da Gândara

Buçaco, 17 de junho de 2021.

O Presidente do Conselho Diretivo da FMB – Guilherme Campos Duarte.